



Assunto: **Plano Estadual: Ceará adota a regionalização**
Veículo: **ANTÔNIO VIANA (AVOL)**
Página:

Data Fonte: **6/2/2013**
Seção: **OUTROS**



06 de fevereiro de 2013 às 11h22m

As datas começam a se afunilar e os estados iniciam corrida para implementar os seus respectivos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos

No Ceará não é diferente. No último dia 31, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce) realizou uma oficina para debater a nova etapa de trabalho envolvendo estudos do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. O objetivo é que o projeto esteja em consonância com os objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA), que é organizado numa base composta de princípios, diretrizes, resultados estratégicos de governo, programas e ações.

A criação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos é a condição para que os Estados possam ter acesso aos recursos da União ou recebam os benefícios por incentivos e/ou financiamentos de entidades federais de crédito. Os documentos devem contemplar a coleta seletiva, inclusão de catadores, educação ambiental, mercado para recicláveis, respeito às normas ambientais e de sustentabilidade econômica.

De acordo com o coordenador de Saneamento Básico da Arce, Alceu Galvão, a nova Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) trouxe uma grande mudança de paradigmas social, econômico e operacional relacionado ao tratamento do lixo. Para ele, atualmente, o sistema mais eficaz é aquele que opera levando o menor fluxo de resíduos aos aterros. Antigamente, o pensamento era de que quanto mais lixo nos aterros, mais eficaz era a coleta. Ledo engano.

"Isso vai acontecer porque vamos ter que focar nas etapas intermediárias como reciclagem, produção de energia, no tratamento dos resíduos e, em longo prazo, na não geração de lixo. Mas este último é um processo que deve ser trabalhado em longo prazo. Por quê? Porque teremos que focar na educação e isso demora algumas gerações para que possamos obter resultados. E dentro desta política, os Planos Regionais são essenciais."

Outro fator que vai facilitar a eficiência do Plano Estadual é a regulamentação dos serviços de resíduos urbanos domiciliares. Neste caso a coleta, o tratamento e a disposição final. Alceu explicou que a Arce tem papel fundamental nesta operação, no momento em que a Agência seria a reguladora destes serviços quando as 14 Regiões Integradas de Resíduos Sólidos do Ceará estiverem formatadas.

O QUE SÃO ESSAS 14 REGIÕES?

A PNRS rege que cada Estado e municípios brasileiros tenham os seus próprios planos de resíduos sólidos. No entanto, o Ceará adotou o método de regionalização de forma que uniu os 187 municípios em microrregiões, no total de 14.

Segundo Alceu, esta medida foi tomada para tornar os custos e os processos de formulações de projetos viáveis para a grande maioria das cidades cearenses.

"Por exemplo, para a região do Cariri, ele [o Plano] não pode ser pensado apenas para o Crato.

Tem que estar unificado com o conjunto de municípios que pertencem àquela região. E para isso nós teremos unidades integradas, aterro, unidades de reciclagem e postagem. Tudo isso com a presença dos catadores participando do processo".

Alceu salientou que o Estado está passando pelo momento de planejamento do Plano.

Entretanto, já existem algumas ações sendo adiantadas para desenvolver os projetos executivos, mas o coordenador revelou que vários estados e municípios, incluindo os cearenses, não alcançarão a meta estipulada pela PNRS onde exige que até agosto de 2014 todos os lixões sejam erradicados do País.

"Os prazos apontados pela lei foram muito curtos. Particularmente, acredito que só teremos ações concretas a partir de 2015. Aí sim, começaremos a delinear, porque estamos na etapa do planejamento e, em paralelo, já estamos construindo a etapa do projeto executivo e depois partiremos para a etapa de construção e execução da infraestrutura de gestão e gerenciamento integrado".

CONPAM SERÁ ARTICULADOR

Se a Arce será a reguladora, o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam) será o articulador

da construção do Plano.

A coordenadora de Meio Ambiente do órgão, Maria Dias, destacou que, além das instituições públicas, o projeto envolve vários outros segmentos sociais que devem trabalhar juntos para dar mais efetividade ao Plano.

Ainda segundo Maria Dias, principal desafio é desenvolver o Plano em um prazo menor que o estipulado pela PNRS.

Por outro lado, ela admitiu que este objetivo requer um esforço sobre humano das equipes técnicas, mas que é possível realizar. A coordenadora ressaltou que todos os segmentos públicos envolvidos no projeto estão cumprindo seu papel dentro das respectivas responsabilidades.

"O Conpam vai articular tudo isso e, a partir daí, integrar todas estas políticas para podermos ter um indicador de resíduos sólidos dentro do Estado. O Plano estadual não é meramente um papel a ser construído, mas representa uma proposta de uma nova política e nova forma de se trabalhar, de forma regionalizada e integrada. Esse é o grande desafio", finalizou.

MMA RESPONDE

A equipe do caderno O estado Verde entrou em contato com o Ministério do Meio Ambiente e enviou alguns questionamentos ao seu setor de Assessoria de Imprensa que nos retornou com as seguintes respostas.

[O estado Verde] Em agosto de 2012 venceu o prazo para a entrega dos Planos Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos. Como é feito o monitoramento e acompanhamento das elaborações dos Planos?

[Ministério do Meio Ambiente] O Ministério do Meio Ambiente só monitora a elaboração dos planos que receberam nossos recursos. Quem faz esse repasse é a Caixa Econômica. No Ceará, foi repassado recurso para o Plano Estadual, por meio do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. Ao todo, o Estado recebeu R\$ 1 milhão e 485 mil.

[OeV] O Estado do Ceará está atrasado na entrega do Plano. Quais os impactos econômicos, sociais e ambientais que este atrasado pode ocasionar em nível local?

[MMA] O plano não tem prazo para ser entregue. Se o município não apresentar o plano não terá acesso a recursos para investir na área de resíduos sólidos. A exigência da lei é que até dois de agosto de 2014 os municípios eliminem seus lixões.

[OeV] Quais as sanções que os Estados e Municípios que não entregarem seus Planos no prazo podem sofrer?

[MMA] Não há sanção para o município que não entregar o plano. A cidade só não tem acesso a recursos. Após dois de agosto de 2014, o município que não tiver aterro sanitário, responderá por crime ambiental, dependendo, claro, da gravidade da situação.

[OeV] Essas sanções podem incidir na construções de aterros e eliminações de lixões?

[MMA] As sanções são apenas para os municípios que não eliminarem seus lixões até o prazo estabelecido pela lei.

[OeV] Quantos municípios brasileiros já entregaram seus Planos?

[MMA] Não temos esse levantamento.

MAIS SOBRE OS PLANOS

O Plano Nacional Resíduos Sólidos trabalha com um horizonte de 20 anos e estabelece metas para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos e para o aproveitamento dos gases gerados nas unidades de disposição final, além de definir prazos para a eliminação de lixões. O Plano Estadual, por sua vez, vai além na definição de zonas favoráveis para unidades de tratamento de resíduos e para a disposição final de rejeitos, além de mapear áreas degradadas a serem recuperadas...

imprimir

fechar